



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os professores inscritos através do Processo Seletivo 003/2022 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira) às 14 h, para a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2023.**

Comunico que a partir desta data, caso haja, durante o ano letivo contratações para professores em caráter temporário de qualquer área, os candidatos ficam automaticamente convocados a comparecerem semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15 horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujas aulas estarão disponíveis no site da Prefeitura: <http://www.itirapina.sp.gov.br> e no Diário Oficial às quartas feiras.

Após a Atribuição os candidatos deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 – Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO** → **SANTANDER (apenas após a admissão)**;
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social; (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens; (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de bens;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PARA A PRIMEIRA ATRIBUIÇÃO INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

EMEF “PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”

HTPC: segunda-feira das 13:00h às 15:00h **OU** das 18:00h às 20:00h

- PEE – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: MANHÃ

- PA – 27 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- PEB II – MATEMÁTICA 27 h/a

PERÍODO: MANHÃ/TARDE/NOITE

- PEB II – CIÊNCIAS 18 h/a

PERÍODO: TARDE / NOITE

- PEB II – GEOGRAFIA 12 h/a (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: MANHÃ/TARDE

- PEB II – ARTE 02 h/a

PERÍODO: TARDE

EMEFI “PROFª ARACY LEAL BERNARDI”

HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- PEE – 30 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- PEE – 30 h/s

PERÍODO: TARDE

- PEBI – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
3º ano A

PERÍODO: MANHÃ

- PEB II – ARTE 02 h/a

PERÍODO: TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EMEF "JOSÉ CRUZ"

HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- PEE – 30 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- PEE – 30 h/s

PERÍODO: TARDE

- PA – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: MANHÃ

- PA – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / LICENÇA MATERNIDADE)

PERÍODO: MANHÃ

- PA – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: TARDE

- PEBI – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
1º ano A

PERÍODO: MANHÃ

- PEBI – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
3º ano A

PERÍODO: MANHÃ

- PEBI – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
1º ano C

PERÍODO: TARDE

- PEBI – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
3º ano D

PERÍODO: TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, n° 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CEI “PROFª DULCE DE FARIA MIGLIORINI”

HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
2º ano A

PERÍODO: MANHÃ

CEI “PROFª HILDA BARROS”

HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEBI** – 30 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
4º ano A

PERÍODO: MANHÃ

EMEI “PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI”

HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEE** – 30 h/s

PERÍODO: MANHÃ

- **PA** – 27 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
PRÉ 1 A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
MATERNAL 2 A

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
PRÉ 1 D

PERÍODO: TARDE

- **PEI** – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)
PRÉ 2 E

PERÍODO: TARDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CRECHE MUNICIPAL “ANA CÂNDIDA ROSSLER”

HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEB II – ARTE 08 h/a**

PERÍODO: TARDE

- **PEI – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)**
MATERNAL 1 B

PERÍODO: MANHÃ

- **PEI – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)**
MATERNAL 2 A

PERÍODO: MANHÃ

CRECHE ESCOLA “ PROF^a SIMONE DE LIMA”

HTPC: terça-feira **OU** quinta-feira das 18:00h às 20:00h

- **PEE – 30 h/s**

PERÍODO: TARDE

- **PEI – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)**
BERÇÁRIO 1 A

PERÍODO: MANHÃ

- **PEI – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)**
BERÇÁRIO 1 A

PERÍODO: TARDE

- **PEI – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)**
BERÇÁRIO 2 B

PERÍODO: TARDE

- **PEI – 24 h/s (SUBSTITUIÇÃO / CARGO DE GESTÃO)**
MATERNAL 1 A

PERÍODO: TARDE

Itirapina, 24 de janeiro de 2023.

Prof^a Valéria Maria Feltrin Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA